



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

**2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SAPIRANGA**

PORTARIA Nº 01/2013

Suspende o expediente no Foro da
Justiça do Trabalho de Sapiiranga no
dia 11 de julho de 2013.

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista
de Sapiiranga, Dr. Renato Walmor Medina Guedes, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO as manifestações populares previstas
para esta quinta-feira, 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que tais eventos poderão causar
redução na disponibilidade dos meios de transporte público, interrupção nas
vias públicas urbanas, congestionamentos e bloqueios na BR-116 e na RS-
239, rodovias de acesso ao Município de Sapiiranga;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio
público e zelar pela segurança dos magistrados, advogados, servidores, partes
e demais usuários da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender**, por cautela, com a aquiescência dos
demais magistrados deste Foro, o expediente neste Foro Trabalhista e o
fechamento do prédio no dia **11 de julho de 2013**, aplicando-se aos prazos em
curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso I, do CPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Para conhecimento, apreciação e registro, remeta-se a
presente à Egrégia Corregedoria Regional, nos termos do artigo 8º da
Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional.

Sapiiranga, 09 de julho de 2013

RENATO WALMOR MEDINA GUEDES
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho
Diretor do Foro de Sapiiranga